



Recadastre seus filhos estudantes, com idade entre 21 a 24 anos, para mantê-los como dependentes nos planos de saúde do [Metrus](#). É crucial enviar o comprovante de matrícula da instituição de ensino até o dia 29 de fevereiro, para garantir a continuidade da cobertura.

Os titulares dos planos [MSI](#), [MSE](#) e [MSB](#) podem utilizar este recurso se tiverem filhos estudantes do ensino regular (1º e 2º graus, curso técnico equivalente ao 2º grau, curso pré-vestibular, curso supletivo ou superior).

A apresentação do Comprovante de Matrícula ou Declaração de Frequência Escolar é obrigatória.

Envie os documentos pelo e-mail: recadastramento@metrus.org.br ou presencialmente, via malote ou correios para a Central de Relacionamento.

*Data limite: 29 de Fevereiro

Fonte: [Metrus](#), em 08.02.2024.